

## **LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

**33ª Sessão Ordinária de 29/10/2024**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2024, DE 21/10/2024**

"Altera a Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba/SP".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAR SEUS PARECERES**



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3 /2024**

**Altera a Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba/SP.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O art. 134 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XV e XVI:

“Art. 134. ....

.....  
XV - manter dados cadastrais sempre atualizados; e

XVI - acessar e-mail institucional, com periodicidade mínima de 15 (quinze) dias, salvo se em gozo de férias, licença ou afastamento.” (NR)

**Art. 2º** O **caput** do art. 162 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162. Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr, na integralidade, uma vez encerrado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do procedimento administrativo.” (NR)

**Art. 3º** O título XIV da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“TÍTULO XIV  
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR” (NR)**

**Art. 4º** O **caput** do art. 163 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a requerer a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo, assegurados ao indiciado o contraditório e a ampla defesa.” (NR)



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**Art. 5º** O **caput** do art. 164 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164. As denúncias sobre irregularidade serão objeto de apuração, e se realizadas de forma anônima, serão admitidas para fins de instauração de Sindicância, desde que reúnam elementos mínimos que permitam aferir sua plausibilidade e razoabilidade jurídica.” (NR)

**Art. 6º** O § 2º do art. 165 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. ....  
.....  
§ 2º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior ou pelo Presidente da Comissão Permanente ou Especial.” (NR)

**Art. 7º** A Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo I-A:

**“CAPÍTULO I-A  
DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

**Art. 166-A.** O procedimento sumário será aplicável aos casos de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual.

**Art. 166-B.** O procedimento sumário será conduzido por Comissão Permanente, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores estáveis, vinculada operacionalmente à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, designada pela autoridade competente, que escolherá dentre eles o presidente.

**Art. 166-C.** O procedimento sumário se desenvolverá nas seguintes fases:

I - instauração, com a Portaria que constituir a Comissão, e simultaneamente indicar a autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende:

- a) interrogatório do servidor processado;
- b) defesa, no prazo de 5 (cinco) dias; e
- c) relatório, no prazo de até 30 (trinta) dias;

III - julgamento pela autoridade julgadora, no prazo de até 5 (cinco) dias.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

§ 1º Excepcionalmente e a critério da Comissão Permanente, após o interrogatório do servidor ou a apresentação de sua defesa, poderá ser realizada a oitiva de testemunhas, no máximo até 3 (três), indicadas pela Comissão ou pelo servidor.

§ 2º Nos procedimentos referentes às hipóteses de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas:

I - a opção pelo servidor por um dos cargos, até o último dia de prazo para defesa, configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo; ou

II - se restar caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição do cargo ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

§ 3º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições relativas à sindicância e ao processo administrativo, previstos nesta Lei Complementar.”(NR)

**Art. 8º** O § 1º do art. 168 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168. ....

§ 1º Não poderá participar de comissão de sindicância, cônjuge, companheiro ou parente do indiciado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau. (NR)

**Art. 9º** O art. 169 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 169. ....

§ 3º Os atos processuais necessários a promover aos depoimentos, oitivas, acareações, investigações e diligências, são presenciais. Excepcionalmente, diante das circunstâncias do caso concreto, a critério da Comissão, poderão ser realizados por meio de videoconferência, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme regulamentação que se realizará por meio de Decreto.”(NR)



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**Art. 10.** A Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 169-A:

“Art. 169-A. Aplicam-se às Sindicâncias as regras previstas para a realização de atos de comunicação oficial, estabelecidas para o Processo Administrativo Disciplinar nos artigos 177 e 182, no que couber.” (NR)

**Art. 11.** O § 1º do art. 172 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172. ....

§ 1º Não poderá participar de comissão de processo administrativo, cônjuge, companheiro ou parente do indiciado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.” (NR)

**Art. 12.** O art. 173 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 173. ....

§ 1º .....

I - ao indiciado e seu procurador regularmente constituído; e

II - a terceiros que demonstrem, por escrito e fundamentadamente, interesse jurídico no trâmite e deslinde do processo administrativo, observando-se pela necessidade de, mesmo nesta hipótese, o respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem do indiciado, bem como às liberdades e garantias individuais do mesmo.

.....

§ 3º As audiências para interrogatório, oitiva de testemunhas, acareações e diligências que se fizerem necessárias para a adequada produção de prova, serão presenciais. Excepcionalmente, diante das circunstâncias do caso concreto, a critério da Comissão, poderão ser realizadas por meio de videoconferência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme regulamentação que se dará por meio de Decreto.” (NR)

**Art. 13.** O **caput** do art. 175 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. O prazo para a conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da portaria de instauração do processo administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.” (NR)





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**Art. 14.** O **caput** do art. 176 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. O processo administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo improrrogável de 8 (oito) dias, contados da data da Portaria que determinar a instauração, e concluído no de 60 (sessenta) dias, a contar da data da Portaria de Instauração, prorrogável por mais 60 (sessenta dias).” (NR)

**Art. 15.** O art. 177 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 177. Atuada a portaria e demais peças pré-existentes, o presidente designará dia e hora para audiência inicial, determinando a citação do indiciado e a notificação de testemunhas, se houver.

§ 1º A citação, por qualquer meio, far-se-á com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da audiência e será acompanhada da portaria que permita ao indiciado conhecer os fatos imputados e seu enquadramento legal.

§ 2º A citação do indiciado será feita na forma pessoal, postal, por edital, ou ainda por meio de correio eletrônico institucional, nesta última hipótese, com base nas informações declaradas em prontuário funcional.

§ 3º O indiciado, o seu representante legal e o seu procurador constituído devem informar e manter atualizados o endereço eletrônico e o número de seu telefone móvel, para os fins previstos no **caput** deste artigo, sob pena de incorrer na conduta prevista no art. 135, XXI, desta Lei Complementar, bem como, serem consideradas válidas as intimações realizadas com base nos dados anteriores disponibilizados por seu procurador constituído.

§ 4º Nos casos de citação por meio de correio eletrônico institucional, a confirmação do recebimento da comunicação se dará mediante:

I - a manifestação do destinatário;

II - a ciência ficta, quando encaminhada para o correio eletrônico informado ou confirmado pelo interessado; ou

III - o atendimento da finalidade da comunicação.

§ 5º No caso do § 4º deste artigo, a contagem de prazos para apresentação de defesa terá início no primeiro dia útil que se seguir ao de qualquer das hipóteses ali previstas.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

§ 6º A comunicação processual deve ser incorporada aos autos, mediante a juntada da mensagem de correio eletrônico ou de termo nos quais constem o dia, o horário e o endereço eletrônico para o qual se enviou a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento pelo destinatário.

§ 7º Quando não identificado endereço eletrônico, funcional ou pessoal, ou ainda não confirmada por parte do indiciado o recebimento da citação eletrônica prevista no § 2º deste artigo, o indiciado será citado por via postal, por carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante de recebimento.

§ 8º Não sendo encontrado o indiciado e ignorando-se o seu paradeiro, a citação far-se-á com o prazo de 15 (quinze) dias, por edital, inserto por três vezes seguidas em jornal local.

§ 9º O prazo a que se refere o § 8º deste artigo será contado da última publicação, certificando-se, no processo, as datas em que as publicações foram feitas.

§ 10. Nos Processos Administrativos por abandono de cargo ou por inassiduidade habitual, o mandado de citação deverá conter a advertência de que o processo permanecerá em trâmite até a conclusão, mesmo se o indiciado pedir exoneração e independentemente do deferimento pela Administração deste pedido.

§ 11. A contagem do prazo para apresentação da defesa terá início no primeiro dia útil que se seguir ao de qualquer das hipóteses constantes nos parágrafos deste artigo." (NR)

**Art. 16.** O Parágrafo único do art. 178 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 178. ....

Parágrafo único. É facultado ao indiciado assistir a inquirição do denunciante sem quaisquer manifestações, podendo ser representado por procurador durante a oitiva." (NR)

**Art. 17.** O art. 180 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 180. Ao indiciado revel será nomeado defensor dativo.

Parágrafo único. Não tendo o indiciado recursos financeiros, estando impossibilitado de obter defensor, ou, ainda, negando-se a constituir, ser-lhe-á designado defensor dativo." (NR)



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**Art. 18.** O art. 181 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 181. Comparecendo o indiciado, será interrogado, abrindo-se-lhe, em seguida, prazo de 5 (cinco) dias para oferecer defesa prévia, com requerimento, se o caso, de produção de provas.

Parágrafo único. Ao indiciado é facultado arrolar até 5 (cinco) testemunhas.” (NR)

**Art. 19.** O art. 182 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 182. Findo o prazo referido no artigo anterior, será designada audiência de instrução e intimadas as testemunhas convocadas pela comissão, em número não superior a 5 (cinco), bem como, as indicadas pelo indiciado.

.....  
§ 4º As intimações das testemunhas poderão ser realizadas por meio de correio eletrônico institucional, ou pessoal, declarados em seu prontuário funcional, em todos os casos devendo ser demonstrada a confirmação de recebimento, conforme as regras do art. 177 desta Lei Complementar.

§ 5º Nas hipóteses em que as testemunhas não estiverem em serviço na repartição, por terem deixado de integrar os quadros funcionais, por estarem em gozo de férias, licença ou afastamento preventivo, poderão ser intimadas na forma pessoal ou via postal, por carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante de recebimento.

§ 6º As intimações e as notificações poderão ser subscritas pelo Secretário da Comissão.” (NR)

**Art. 20.** O **caput** do art. 183 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183. A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor, podendo, entretanto, se recusar a fazê-lo cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.” (NR)

**Art. 21.** O **caput** do art. 185 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185. As testemunhas arroladas pelo indiciado comparecerão à audiência designada, sempre que possível, independente de notificação. (NR)



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**Art. 22.** O art. 186 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 186. Em qualquer fase do processo, poderá a Comissão ordenar diligências que se lhe afigurem convenientes, de ofício ou a requerimento do indiciado.

§ 1º Será admitida a utilização de prova produzida em outro procedimento administrativo, de qualquer esfera política ou proveniente de outros Poderes e, inclusive, processos judiciais.

§ 2º Sendo necessário o concurso de técnicos ou peritos oficiais, a Comissão requisitá-los-á a quem de direito, observados, também, quanto aos técnicos e peritos, os impedimentos a que se refere o art. 183 desta Lei Complementar.

§ 3º Havendo necessidade para apuração dos fatos, a Comissão poderá, a qualquer tempo, ainda que ultrapasse o limite de testemunhas previsto no art. 182 desta Lei Complementar, convocar testemunhas referidas em oitivas.” (NR)

**Art. 23.** O art. 188 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 188. É permitido à Comissão tomar conhecimento de arguições que, no curso do processo, surgirem contra o indiciado.

Parágrafo único. Quando as acusações forem pertinentes ao processo, o indiciado será intimado das novas imputações, reabrindo-se-lhe prazo para produção de provas, oficiando a autoridade, em caso contrário, a quem de direito.” (NR)

**Art. 24.** O art. 189 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 189. Encerrada a fase probatória, o indiciado será cientificado para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Durante os prazos, se requisier, terá o indiciado ou seu procurador, vista dos autos em presença do secretário ou de um dos membros da comissão, na repartição.” (NR)

**Art. 25.** O § 1º do art. 190 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 190. ....

§ 1º No relatório, a comissão apreciará, em relação a cada indiciado as irregularidades que lhe forem imputadas, as provas colhidas, as razões de defesa, propondo a absolvição ou a punição e indicando, neste caso, a pena que entender cabível.” (NR)



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**Art. 26.** O § 3º do art. 191 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 191. ....

.....  
§ 3º Sobre as provas resultantes da diligência, manifestar-se-á o indiciado no prazo de 5 (cinco) dias.” (NR)

**Art. 27.** O **caput** do art. 195 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 195. Extinta a punibilidade pela prescrição, os fatos relacionados não poderão ser registrados nos assentamentos individuais do servidor” (NR)

**Art. 28.** O **caput** do art. 196 da Lei Complementar nº 34, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 196. O servidor que estiver respondendo a processo disciplinar somente poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente, após comprovadamente atualizar seus dados cadastrais, inclusive com endereço de correio eletrônico pessoal, comprometendo-se a receber eventuais e futuras citações ou intimações no referido correio eletrônico que disponibilizar no momento da exoneração.” (NR)

**Art. 29.** Ficam revogados os arts. 155 a 158 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011.

**Art. 30.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2024.



**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**MENSAGEM Nº 044/2024**

Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, a qual dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba.

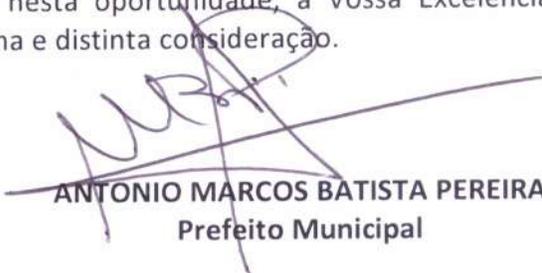
O presente Projeto de Lei Complementar visa à alteração de dispositivos do Estatuto no tocante ao procedimento disciplinar para se adequar aos recentes entendimentos dos Tribunais Superiores, como as súmulas 611 e 635 do Superior Tribunal de Justiça, ambas sobre o processo administrativo disciplinar.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SANTANA DE PARNAÍBA (SP)

## **PAUTA DAS INDICAÇÕES**

### **33ª Sessão Ordinária de 29/10/2024**

**INDICAÇÃO nº 4358 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Raimundo Nonato de Moraes, no bairro Chácara do Solar III (Cento e Vinte).

**INDICAÇÃO nº 4359 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Raimundo Nonato de Moraes, em frente ao nº114, no bairro Chácara do Solar III (Cento e Vinte).

**INDICAÇÃO nº 4360 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA** - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a poda de árvores, próximo aos fios que estão embolados, na rua das Azaléias, na altura do N°174, bairro Parque Sinai .

**INDICAÇÃO nº 4361 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza, capinagem e retirada de entulhos, na rua Piauí, ao lado do N°353, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha) .

**INDICAÇÃO nº 4362 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas para coibir o estacionamento irregular na via pública, no trecho duplicado da Avenida Yojiro Takaoka, na altura do nº 4456, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4363 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que interceda junto ao setor competente para que faça a poda da árvore, que está localizada na rua dos Deuses, nº213, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4364 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI** - Solicita um Centro Pediátrico de Odontologia, voltado para o atendimento de crianças entre 0 (zero) e 12 (anos) incompletos.

**INDICAÇÃO nº 4365 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a sinalização viária (PARE) em toda extensão da rua Pedro Vaz de Barros, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4366 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a reposição da placa de logradouro na rua Gêmeos, no bairro Parque Santana I

**INDICAÇÃO nº 4367 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a implantação de uma nova placa de logradouro na rua Touro, no bairro Parque Santana I

**INDICAÇÃO nº 4368 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Piauí, ao lado do N°229, bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4369 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a implantação de uma nova placa de logradouro na rua Áries, no bairro Parque Santana I

**INDICAÇÃO nº 4370 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na viela que liga a avenida Fortunato Camargo, N°717 com rua do Rouxinol, N°206, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4371 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a reposição da placa de logradouro da Rua Dalas, no bairro Jardim Rancho Alegre.

**INDICAÇÃO nº 4372 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita implantação de um muro de arrimo na rua Raimundo Nonato de Moraes, em frente a Clínica SPX, na Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 4373 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na calçada da rua Piauí, ao lado do N°197, bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4374 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Utuguaçu, ao lado do N°12, bairro Jardim das Camélias (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4375 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na rua Amazonas, altura do N°427 A ao N°294, no bairro Jardim da Várzea.

**INDICAÇÃO nº 4376 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Amazonas, altura do N° 1002 ao N° 989, bairro Jardim da Várzea.

**INDICAÇÃO nº 4377 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na rua Amazonas, altura do N°155, no bairro Jardim da Várzea.

**INDICAÇÃO nº 4378 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA** - Solicita a viabilidade de implementar uma linha de ônibus municipal na avenida Noruega, próximo ao nº370 , no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4379 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Amazonas, altura do N° 914, no bairro Jardim da Várzea.

**INDICAÇÃO nº 4380 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a retirada de entulhos, limpeza e capinagem na rua Aracaju, altura do nº62 ao nº104 , no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 4381 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a capinagem e limpeza da viela que liga a avenida Joaquim Teixeira, ao lado do N°520, com a avenida Fortunato Camargo, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4382 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a reposição da placa de logradouro na rua Câncer, no bairro Parque Santana I

**INDICAÇÃO nº 4383 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a reposição da placa de logradouro na Rua Capricórnio, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4384 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a capinagem e a limpeza em toda extensão da avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B

**INDICAÇÃO nº 4385 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem dos matos em toda extensão da rua Antônio Amaral, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4386 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente a poda de árvores em toda extensão da rua Geraldo Ramos da Silva Filho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4387 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita à empresa Enel Brasil, a poda da árvore na rua Cilene de Siqueira Barbeiro, ao lado do N°09 ao N°86, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 4388 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem na rua Cilene de Siqueira Barbeiro, altura do N°09 ao N°86, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 4389 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem, na rua Benedicto Cirino de Carvalho, altura do N°377, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4390 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem dos matos na rua da Carpa, N°21, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4391 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a reposição da placa de logradouro na rua Peixes, no bairro Parque Santana I.

**INDICAÇÃO nº 4392 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o conserto da botoeira de pedestre, do semáforo localizado na avenida Yojiro Takaoka, entre os residenciais Alphaville 5 e 6, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4393 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem, na rua Curitiba, altura do N°165 ao N°105, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4394 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem na rua Curitiba, altura do N°386, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4395 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e a capinagem, na rua dos Sabiás travessa com a avenida Conselheiro Ramalho, altura do N°19 A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4396 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e a capinagem na rua dos Sabiás, altura do N°530, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4397 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita à empresa Enel Brasil, a poda de árvores, na avenida Ignácio Fonseca, altura no nº 57, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4398 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente a limpeza, e capinagem e retirada de entulhos na avenida Baptista Borba, altura do N° 184 ao N°205, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4399 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a manutenção asfáltica na Praça Santa Bárbara nº80, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4400 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem na rua das Amoreiras altura do N°369, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4401 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e retirada de entulhos da viela que liga a rua Curió com a rua dos Sábias, próximo ao nº 1188, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4402 - VEREADOR RONALDINHO RD -**

Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem na rua dos Sábias, altura do N°789 B ao N°29, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4403 - VEREADOR RONALDINHO RD -**

Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, na altura do nº 371, bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 4404 - VEREADOR RONALDINHO RD -**

Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem em toda extensão da rua do Bagre, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4405 - VEREADOR RONALDINHO RD -**

Solicita que interceda junto ao setor competente, a limpeza e capinagem na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, em frente ao nº278, bairro Jardim das Avencas.

**INDICAÇÃO nº 4406 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA -**

Solicita que interceda junto ao setor competente, um local de apoio para os motoboys, na estrada Jaguari, próximo ao N°4214, no bairro Chácara Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 4407 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA -**

Solicita que interceda à empresa SABESP, a contenção de um vazamento de água, na rua Alagoas, na altura do N°701, no bairro Recanto Silvestre.

**INDICAÇÃO nº 4408 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA -**

Solicita a troca da tampa do bueiro (boca de lobo), na rua Alagoas Siqueira, em frente ao N°331, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4409 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a limpeza e capinagem, na calçada da rua da Mata, altura do nº319, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4410 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a poda dos galhos das árvores que estão encostados no fio de alta tensão da rua Fauna , altura do nº246, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4411 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a poda dos galhos das árvores que estão encostados no fio de alta tensão da rua Fauna, altura do nº800, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4412 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a poda dos galhos das árvores que estão encostados no fio de alta tensão da Rua Flora, altura do nº224, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4413 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a repintura da lombada na avenida Jaguari, nº496, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4414 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o remanejamento orçamentário, visando o aumento da verba destinada ao Bem-Estar Animal no município de Santana de Parnaíba-SP.

**INDICAÇÃO nº 4415 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA** - Solicita a construção de uma viela e implantação de iluminação na avenida Joaquim Pereira Miranda, na altura do nº 20, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4416 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA** - Solicita a troca da tampa do bueiro (boca de lobo), na rua Bandeirante Francisco Pedroso Xavier, próximo ao N°219, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 4417 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a limpeza e retirada de vegetação proveniente a podas executadas, na rua do Candelabro, bairro Vila Velha.

**INDICAÇÃO nº 4418 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a construção de um recuo para vans escolares em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, localizado na rua do Gavião, nº 671, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4419 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a troca da tampa do bueiro na rua do Pirarucu, ao lado do nº 172, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4420 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da pintura de solo (faixa amarela), na rua do Gavião, nº 671, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4421 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a instalação de passarelas para animais em toda extensão da estrada de Ipanema, nos bairros Jardim Paula, Parque Sinai, Vila Velha, Tanquinho e Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4422 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a retirada de entulhos em toda extensão da rua das Amoreiras, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4423 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a limpeza e capinagem na calçada da rua das Amoreiras, em frente ao nº 662, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4424 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem das guias e sarjetas na rua Zacarias, altura do N° 90, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4425 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Zacarias, altura do nº436 A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4426 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na calçada atrás do Colégio Municipal Ana Serra de Freitas, localizado na Rua do Marisco, altura do N°136, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4427 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza, e capinagem nas calçadas e guias da rua Clementino Pedroso de Siqueira altura do nº647 , no Jardim Clementino (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4429 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a capinagem e a limpeza na calçada do Colégio Municipal Papa João Paulo II , localizado na rua da Tainha, em frente ao N°10, no bairro Cidade São Pedro , Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4430 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza, capinagem e retirada de entulhos na Rua Antônio Joaquim, altura do N°136, Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 4431 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e retirada de galhos secos e quebrados de grande emergência na rua das Rosas, N°15, no Bairro Parque Sinai

**INDICAÇÃO nº 4432 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na calçada da rua da Tartaruga, altura do nº783, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4433 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na rua do Gavião, altura do nº360, em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 4434 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na rua dos Sabiás, altura do N°26 B, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 4435 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a Limpeza da Viela que liga a rua Curió com rua dos Sabiás, na altura do nº 1118, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A)

**INDICAÇÃO nº 4436 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a capinagem e a limpeza da calçada localizada na rua Antônio Marchezini, altura do N°107 ao N°200, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4437 - VEREADOR VIEIRINHA** - Solicita que interceda junto ao setor competente para alocar um profissional de Fonoaudiólogo Pediatra para UBS Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 4438 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da Viela na rua do Pirarucu ao lado do nº 539, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4439 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita que interceda junto ao setor competente, a revitalização da Viela na rua do Pirarucu ao lado do nº 475, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4440 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita que interceda junto ao setor competente a capinagem do mato existente em toda extensão da rua da Malaquita, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4441 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita que interceda junto ao setor competente a limpeza e roçagem dos matos na rua do Pirarucu, altura do nº 517, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4442 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente a limpeza dentro da escada hidráulica localizada na viela da rua do Rouxinol, em frente ao N°366, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4443 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que providencie a poda da árvore na Avenida Fortunato Camargo altura do N°440, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 4444 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o reforço da sinalização viária de solo (divisores de pista, lombadas, vagas, canalizações e etc), na extensão de todas as vias do Centro de Apoio II, bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4445 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto ao setor competente a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua da Baleia, altura do N°570, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4446 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua Pirarucu, altura do N°317, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4447 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem da Praça Aurinete Maria de Souza, localizada na rua Tocantins altura do nº 77 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4448 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a manutenção da calçada, localizada na estrada municipal Bela Vista, altura do nº 2914 até a esquina com a avenida Pentágono, bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4449 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de tachão refletivo "tartaruga", na marca de canalização existente, na rotatória que dá acesso à alameda América e avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4450 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a continuidade da sinalização de solo, na cor amarela, proibindo o estacionamento do lado direito na rua sem denominação (retorno), localizada na altura da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 3293, bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4451 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita um mutirão de limpeza e capinagem nas calçadas, vielas e terrenos da Prefeitura, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 4452 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita um mutirão de limpeza e capinagem nas calçadas, vielas e terrenos da Prefeitura, no Bairro Chácara das Garças.

**INDICAÇÃO nº 4454 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na avenida Ignácio Fonseca, em frente nº644, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4455 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem no terreno da Prefeitura, localizado na rua do Gavião, ao lado do nº 12, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4456 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza na calçada da avenida Ignácio Fonseca, altura do nº 697 ao nº671, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4457 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a instalação do ponto de ônibus, pelo modelo novo com cobertura, na rua Paraíso, próximo ao nº 121, ao lado da Capela, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4458 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Jaguari nº 1846, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4459 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a retirada de entulhos, limpeza e capinagem na rua do Gavião, altura do N°220, esquina com a rua Pintassilgo, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4460 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza dos galhos na rua dos Sabiás altura do N°100, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4461 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza na calçada na rua das Hortências, altura do N°121, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 4462 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na avenida Conselheiro Ramalho, altura do N°993, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4463 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza, capinagem e poda de arvores, na curva da rua dos Sabiás, altura do N°26, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4464 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza da escada hidráulica localizada na viela que liga a rua Antônio Joaquim, altura N°156 com a avenida Baptista Borba, N°429, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4465 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem no escadão que liga a rua dos Sabiás com a rua Rouxinol, altura do N°366, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4466 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a poda das árvores e a capinagem na avenida Ignácio Fonseca, altura dos N°697, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4467 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro, na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, altura do N°491, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B

**INDICAÇÃO nº 4468 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na avenida Baptista Borba, altura do N°1053, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4469 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a desobstrução do bueiro na rua Meteoro, N°1255, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4470 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza, capinagem e retirada de entulhos na rua Curió, altura do N° 173 ao N°174, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4471 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na calçada na avenida Baptista Borba, N°873 a N°936, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4472 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na viela que liga a rua Curió, em frente ao N°255-A com a rua dos Sábias 1159, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4473 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a poda de árvores na rua Arapés, N°49, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4474 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na rua dos Sábias, altura do N°1487 a N°1501 , no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4475 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua Pirarucu, altura do N°403, bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4476 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem na rua Curió, altura do N° 63, no bairro Cidade São Pedro- Gleba A. .

**INDICAÇÃO nº 4477 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na rua do Pirarucu, ao lado do N°393, bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4478 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua General Júlio de Miranda, altura do N°368 ao N°620, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4479 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e a capinagem em toda extensão da rua Alfeu de Oliveira Santos, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4480 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza na calçada da rua dos Sabiás N°466 ao N°479, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4481 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua dos Sábias ,N°1139, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4482 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na viela que liga a rua Bento Crispim de Oliveira, altura do N° 25, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 4483 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a concretagem da calçada na rua Curió N°173 ao N°174, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A. Reiterando Protocolo: 008626/2023.

**INDICAÇÃO nº 4484 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma lombada na rua Tabaré, entre os nº139 ao 147, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha) .Reiterando Protocolo: nº 8672/2023.

**INDICAÇÃO nº 4485 - VEREADOR VIEIRINHA** - Solicita uma cobertura no local de apoio para os motoboys (Espaço Motoboy), na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no espaço onde ocorre a feira livre, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4486 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de tampas e uma tubulação adequada no sistema de captação de águas pluviais na escada hidráulica da Viela que liga a avenida das Conchas, Nº 221 com avenida Jaguari, bairro Cidade São Pedro - Gleba B. Reiterando Protocolo: 008662/2023.

**INDICAÇÃO nº 4487 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a retirada de terra na bifurcação entre a rua das Hortências e rua das Gardências, altura do Nº 21 , no bairro Parque Sinai. Reiterando Protocolo: 008519/2023.

**INDICAÇÃO nº 4488 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a limpeza do canteiro central em toda extensão da estrada Paiol Velho, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4489 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o nivelamento da boca de lobo, na rua Rubi, nº 77 ao 201, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4490 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de um corrimão em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, na rua do Gavião do nº355 ao nº374, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4491 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a implantação de uma proteção metálica (guard-rail), na rua dos Sabiás, próximo ao nº 441, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4492 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica e na lombada da rua Curió ,altura do Nº65, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4493 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, na altura do n.º 597, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 4494 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a construção de um cobertura na arquibancada que fica no Parque Municipal localizado na avenida Jaguari, nº1357, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**PAUTA DOS REQUERIMENTOS**  
**33ª Sessão Ordinária de 29/10/2024**

**REQUERIMENTO nº 789 - VEREADORA SABRINA COLELA** – Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Marcos Batista Pereira, que sejam adotadas medidas judiciais e administrativas contra a empresa ENEL Brasil S.A., devido aos problemas recorrentes causados pelo serviço prestado em nossa cidade, especialmente em relação às falhas no fornecimento de energia e a demora no restabelecimento em áreas afetadas no município de Santana de Parnaíba-SP.

**REQUERIMENTO nº 802 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita à empresa SABESP S/A a vistoria e contenção do vazamento localizado, na avenida Fortunato Camargo, altura do nº610, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**REQUERIMENTO nº 803 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA** - Solicita à empresa SABESP S/A a contenção do esgoto que está voltando para a residência, na rua Alto da Boa Vista, na altura do nº271 , no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 804 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita à empresa Enel Brasil, para que realize a poda dos galhos das árvores que estão encostados no fio de alta tensão da rua Fauna, altura do nº246, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 805 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que a mesma deixe um ponto de acesso para ligação da rede de esgoto dos moradores da viela localizada na avenida Ignácio Fonseca, nº319, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**REQUERIMENTO nº 806 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na avenida das Conchas, nº 821, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B

**REQUERIMENTO nº 807 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na avenida das Conchas, nº10, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 808 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita o alinhamento e/ou remoção dos fios soltos na rua do Pirarucu, próximo ao nº 319, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 809 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua do Pirarucu, nº 283, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 810 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua do Pirarucu, nº 475, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 811 - VEREADOR ANGELO DA SILVA -**

Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica em toda extensão da rua da Malaquita, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**REQUERIMENTO nº 812 - VEREADOR VIEIRINHA -**

Solicita à empresa SPX Clínica - Santana de Parnaíba que realize com urgência o conserto do aparelho de Mamografia.

## **PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR**

**33ª Sessão Ordinária de 29/10/2024**

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 134 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO**

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor CARMELINO EUZÉBIO DE JESUS, ocorrido no dia 24 de Outubro 2024.

**PAUTA DAS MOÇÕES**  
**33ª Sessão Ordinária de 29/10/2024**

**MOÇÃO nº 60 - VEREADOR SILVINHO FILHO**

Aplausos em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, celebrado em 28 de outubro.

**MOÇÃO nº 61 - VEREADOR AGNALDO MORENO**

Aplausos ao Excelentíssimo Sr. WILSON MACANUTI, em virtude de seus serviços prestados ao Município como topógrafo de forma ética e justa.